

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 47/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 16/12/2020, resolve:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho, para o ano de 2021, a serem realizadas na Casa dos Conselhos (Rua Sete de Setembro, n. 1.385 – Vila do Estádio) com início às 08h30 nas seguintes datas:

- 27/janeiro
- 10/fevereiro
- 10/março
- 07/abril
- 12/maio
- 09/junho
- 07/julho
- 11/agosto
- 08/setembro
- 06/outubro
- 10/novembro
- 01/dezembro

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 16 de dezembro de 2020.

**CARLA REGIANE DIANA**  
**Presidenta do CMDCA**